



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23201396440

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: NAVEGA MAIS TELECOM LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEP2100188138

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

FORTALEZA

Local

30 Agosto 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5633635 em 01/09/2021 da Empresa NAVEGA MAIS TELECOM LTDA, CNPJ 13020270000106 e protocolo 211309516 - 30/08/2021. Autenticação: A98FFCC9A9A34B1B7CF263A75B0DFF1CA11423C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/130.951-6 e o código de segurança PA9R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

## Registro Digital

### Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/130.951-6	CEP2100188138	30/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
090.857.423-15	EDMUNDO ALVES ARAGAO FILHO	30/08/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5633635 em 01/09/2021 da Empresa NAVEGA MAIS TELECOM LTDA, CNPJ 13020270000106 e protocolo 211309516 - 30/08/2021. Autenticação: A98FFCC9A9A34B1B7CF263A75B0DFF1CA11423C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/130.951-6 e o código de segurança PA9R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL

**SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**NAVEGA MAIS TELECOM LTDA**  
**CNPJ Nº 13.020.270/0001-06**  
**NIRE Nº 23201396440**

Pelo presente instrumento particular, **FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA DE SOUZA**, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, casado sob regime de separação total de bens, nascido em 12/11/1974, empresário, RG nº 2017278629-5 SSP/CE, CPF nº 478.521.433-34, residente e domiciliado na Rua D (Lot Prq Aracapé), 494 Mondubim, CEP. 60767-602, na cidade de Fortaleza/CE e **FRANCISCO ANDERSSON ALVES DE SOUZA**, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, solteiro, emancipado, nascido em 14/10/2004, empresário, RG nº 2008256390-4 SSP/CE, CPF nº 097.923.653-38, residente e domiciliado na Rua D (Lot Prq Aracapé), 494 Mondubim, CEP. 60767-602, na cidade de Fortaleza/CE, ambos os sócios representados por procurador outorgado Sr. **EDMUNDO ALVES ARAGÃO FILHO**, brasileiro, casado, contador, RG nº 96002368530 SSP/CE, CPF nº 090.857.423-15, com escritório na Av. Godofredo Maciel, 2238 Sala 305 Maraponga, CEP 60710-684, na cidade de Fortaleza/CE, únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada **NAVEGA MAIS TELECOM LTDA.**, com sede na cidade de Fortaleza/CE, na Rua 02 do Loteamento Planalto Aracapé, 521 Aracapé, CEP. 60764-655, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o NIRE 23201396440, pôr despacho de 22/06/2011 e inscrita no CNPJ sob o nº 13.020.270/0001-06, decidem, de comum acordo, alterar e consolidar seu Contrato Social, e o fazem mediante as cláusulas a seguir, em conformidade com o Código Civil Brasileiro:

**PRIMEIRA** - O sócio **FRANCISCO ANDERSSON ALVES DE SOUZA**, cede e transfere, por venda, parte de suas quotas de capital no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para o sócio **FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA DE SOUZA**.

**SEGUNDA** - Em virtude das alterações retro estabelecidas, o capital social no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente no País, no ato, o qual permanece inalterado, fica assim distribuído.

NOME	PERC %	QUOTAS		VALOR
FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA DE SOUZA	80,00%	40.000	R\$	40.000,00
FRANCISCO ANDERSSON ALVES DE SOUZA	20,00%	10.000	R\$	10.000,00
<b>TOTAIS</b>	<b>100,00%</b>	<b>50.000</b>	<b>RS</b>	<b>50.000,00</b>

**TERCEIRA** - A sociedade inclui novas atividades em seu objeto social, passando a descrição das atividades a vigor da seguinte forma:

CNAE	DESCRIÇÃO
6110-8/03	Serviços de comunicação multimídia – SCM.
6110-8/01	Serviços de telefonia fixa comutada – STFC.



*Continuação da sétima alteração e consolidação do Contrato Social de: Navega Mais Telecom Ltda.*

6190-6/01	Provedores de acesso às redes de comunicações.
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação.
6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.
6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e serviços de informação na internet.
8291-1/00	Atividades de cobranças e informações cadastrais.
4751-2/01	Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática.
4221-9/04	Construção de estações de redes de telecomunicações.
6190-6/02	Provedores de voz sobre protocolo internet – VOIP.
6190-6/99	Serviço de rede especializado, para provimento de serviços de comunicações de voz e dados.
6203-1/00	Desenvolvimento e Licenciamento de programa de computador não customizáveis.
7739-0/99	Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais.
7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.
8020-0/01	Serviços de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.
9512-6/00	Reparação e manutenção de sistemas de câmeras de vídeo.
9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
4761-0/01	Comércio varejista de livros virtuais.

**SEGUNDA** - A vista das modificações ora ajustadas, o Contrato Social consolidado passará a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE LIMITADA  
NAVEGA MAIS TELECOM LTDA.  
CNPJ Nº 13.020.270/0001-06  
NIRE Nº 23201396440**

Pelo presente instrumento particular, **FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA DE SOUZA**, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, casado sob regime de separação total de bens, nascido em 12/11/1974, empresário, RG nº 2017278629-5 SSP/CE, CPF nº 478.521.433-34, residente e domiciliado na Rua D (Lot Prq Aracapé), 494 Mondubim, CEP. 60767-602, na cidade de Fortaleza/CE e **FRANCISCO ANDERSSON ALVES DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, emancipado, nascido em 14/10/2004, empresário, RG nº 2008256390-4 SSP/CE, CPF nº 097.923.653-38, residente e domiciliado na Rua D (Lot Prq Aracapé), 494 Mondubim, CEP. 60767-602, na cidade de Fortaleza/CE, ambos os sócios representados por procurador outorgado Sr. **EDMUNDO ALVES ARAGÃO FILHO**, brasileiro, casado, contador, RG nº 96002368530 SSP/CE, CPF nº 090.857.423-15, com escritório na Av. Godofredo Maciel, 2238 Sala 305 Maraponga, CEP 60710-684, na cidade de Fortaleza/CE, únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada **NAVEGA MAIS TELECOM LTDA.**, com sede na cidade de Fortaleza/CE, na Rua 02 do Loteamento Planalto Aracapé, 521 Aracapé, CEP. 60764-655, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o NIRE 23201396440, pôr despacho de



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5633635 em 01/09/2021 da Empresa NAVEGA MAIS TELECOM LTDA, CNPJ 13020270000106 e protocolo 211309516 - 30/08/2021. Autenticação: A98FFCC9A9A34B1B7CF263A75B0DFF1CA11423C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/130.951-6 e o código de segurança PA9R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

*Lenira Cardoso de Alencar Seraine*  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL

**Continuação da sétima alteração e consolidação do Contrato Social de: Navega Mais Telecom Ltda.**

22/06/2011 e inscrita no CNPJ sob o nº 13.020.270/0001-06, o qual se rege pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pelo que preceitua o Art. 1.053 do Código Civil Brasileiro.

**PRIMEIRA** - A sociedade gira sob a denominação social de **NAVEGA MAIS TELECOM LTDA.**, e adotou como expressão de fantasia **“NAVEGA MAIS”** para seu estabelecimento.

**SEGUNDA** - A sociedade tem sua sede na **cidade de Fortaleza/CE, na Rua 02 do Loteamento Planalto Aracapé, 521 Aracapé, CEP. 60764-655**, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do Território Nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Entretanto, não possui Filial até a presente data.

**TERCEIRA** - A sociedade tem pôr objetivo os seguintes:

CNAE	DESCRIÇÃO
6110-8/03	Serviços de comunicação multimídia – SCM.
6110-8/01	Serviços de telefonia fixa comutada – STFC.
6190-6/01	Provedores de acesso às redes de comunicações.
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação.
6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.
6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e serviços de informação na internet.
8291-1/00	Atividades de cobranças e informações cadastrais.
4751-2/01	Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática.
4221-9/04	Construção de estações de redes de telecomunicações.
6190-6/02	Provedores de voz sobre protocolo internet – VOIP.
6190-6/99	Serviço de rede especializado, para provimento de serviços de comunicações de voz e dados.
6203-1/00	Desenvolvimento e Licenciamento de programa de computador não customizáveis.
7739-0/99	Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais.
7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.
8020-0/01	Serviços de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.
9512-6/00	Reparação e manutenção de sistemas de câmeras de vídeo.
9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
4761-0/01	Comércio varejista de livros virtuais.

**QUARTA** - O capital social é de R\$ R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas em moeda corrente no País, assim subscritas:

NOME	PERC %	QUOTAS		VALOR
<b>FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA DE SOUZA</b>	<b>80,00%</b>	<b>40.000</b>	<b>R\$</b>	<b>40.000,00</b>
<b>FRANCISCO ANDERSSON ALVES DE SOUZA</b>	<b>20,00%</b>	<b>10.000</b>	<b>R\$</b>	<b>10.000,00</b>
<b>TOTAIS</b>	<b>100,00%</b>	<b>50.000</b>	<b>RS</b>	<b>50.000,00</b>



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5633635 em 01/09/2021 da Empresa NAVEGA MAIS TELECOM LTDA, CNPJ 13020270000106 e protocolo 211309516 - 30/08/2021. Autenticação: A98FFCC9A9A34B1B7CF263A75B0DFF1CA11423C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/130.951-6 e o código de segurança PA9R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

*Lenira Cardoso de Alencar Seraine*  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL

**Continuação da sétima alteração e consolidação do Contrato Social de: Navega Mais Telecom Ltda.**

**QUINTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição.

**SEXTA** - A responsabilidade dos sócios é limitada as suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**SÉTIMA** - A sociedade iniciou suas atividades em **01/12/2010**, com prazo de duração indeterminado.

**OITAVA** - A administração da sociedade é exercida pelo sócio **FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA DE SOUZA**, com poderes e atribuições de administrador, representando-a Judicial e Extrajudicialmente, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, facultada retirada mensal, a título de pró-labore, de acordo com os valores livremente convencionado entre eles.

**NONA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**DÉCIMA** - Em caso de retirada de um dos sócios, o mesmo deverá notificar o outro, pôr escrito, com antecedência de 90 (noventa) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece a DÉCIMA-PRIMEIRA cláusula deste instrumento.

**DÉCIMA-PRIMEIRA** - Falecendo ou sendo interdito qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.

**DÉCIMA-SEGUNDA** - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas dentro do que rege a Lei nº 10.406 de 10.01.2002.

**DÉCIMA-TERCEIRA** - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas e defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DÉCIMA-QUARTA** - Ressalvado o disposto no artigo 1.030, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, mediante alteração do contrato social.



*Continuação da sétima alteração e consolidação do Contrato Social de: Navega Mais Telecom Ltda.*

**Parágrafo único:** A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembleia especialmente convocada para esse fim, cientificando o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

**DÉCIMA-QUINTA** - Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro pôr mais especial que seja.

E, por estarem assim, de pleno acordo, assinam digitalmente o presente instrumento em 01 (uma) via, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Ceará.

Fortaleza/CE, 27 de agosto de 2021.

**Francisco de Assis Vieira de Souza**

**Francisco Andersson Alves de Souza**

**Representados por: Edmundo Alves Aragão Filho**



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5633635 em 01/09/2021 da Empresa NAVEGA MAIS TELECOM LTDA, CNPJ 13020270000106 e protocolo 211309516 - 30/08/2021. Autenticação: A98FFCC9A9A34B1B7CF263A75B0DFF1CA11423C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/130.951-6 e o código de segurança PA9R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

## Registro Digital

### Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/130.951-6	CEP2100188138	30/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
090.857.423-15	EDMUNDO ALVES ARAGAO FILHO	30/08/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5633635 em 01/09/2021 da Empresa NAVEGA MAIS TELECOM LTDA, CNPJ 13020270000106 e protocolo 211309516 - 30/08/2021. Autenticação: A98FFCC9A9A34B1B7CF263A75B0DFF1CA11423C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/130.951-6 e o código de segurança PA9R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa NAVEGA MAIS TELECOM LTDA, de CNPJ 13.020.270/0001-06 e protocolado sob o número 21/130.951-6 em 30/08/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5633635, em 01/09/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Cleiton Parente Aguiar Da Silva.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
090.857.423-15	EDMUNDO ALVES ARAGAO FILHO	30/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
090.857.423-15	EDMUNDO ALVES ARAGAO FILHO	30/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 27/08/2021



Documento assinado eletronicamente por Cleiton Parente Aguiar Da Silva, Servidor(a) Público(a), em 01/09/2021, às 10:53.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 21/130.951-6.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. quarta-feira, 01 de setembro de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5633635 em 01/09/2021 da Empresa NAVEGA MAIS TELECOM LTDA, CNPJ 13020270000106 e protocolo 211309516 - 30/08/2021. Autenticação: A98FFCC9A9A34B1B7CF263A75B0DFF1CA11423C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/130.951-6 e o código de segurança PA9R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL